



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.413, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O PALESTRANTE JORGE SENNA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

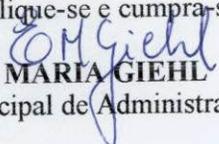
Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 30 de junho de 2011, o senhor Jorge Senna, que realizará a palestra na 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de junho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração